

ATA DA MILÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e onze, às 11 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Evangevaldo Moreira dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** e **Sílvio Isopo Porto**, realizou-se a **milésima décima quarta (1.014ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião desejando a todos a harmonia e serenidade necessárias ao bom andamento dos trabalhos. Em seguida, passou ao item da pauta referente às Comunicações da Presidência. O Chefe de Gabinete, com a palavra, informou que, de acordo com o previamente deliberado em Redir, foram redigidos tanto a Comunicação Interna dirigida às Suregs quanto o Ofício dirigido aos órgãos externos, solicitando o retorno dos procuradores da Casa às respectivas Procuradorias até, no mais tardar, o dia 03/10/2011. O Presidente reiterou que a regra não seria alterada e, portanto, aplicada a todos, excetuando-se apenas os dois procuradores que ocupam cargo de Superintendente Regional. O Diretor Administrativo voltou a expor sua situação delicada, diante do montante de processos a serem analisados no setor e a falta de profissionais que substituam os procuradores que atuam na Dirad. Entretanto, o Colegiado votou pelo retorno dos procuradores, ressaltando a necessidade de atendimento às orientações do Tribunal de Contas da União/TCU contidas nos Acórdãos nº 581/93 e nº 524/94. Assim, ficou acordado que a Diretoria Administrativa retornasse quatro procuradores de imediato, tendo um prazo estendido até o dia 1º/12/2011 para o retorno dos três profissionais restantes. Voto vencido, o Diretor Administrativo solicitou que fosse consignada em ata a sua discordância quanto ao afastamento dos procuradores daquela Diretoria, reafirmando que a situação precária de sua força de trabalho o preocupava. Ressaltou, entretanto, o apoio que recebia naquele momento de todo o Colegiado, afirmando que tomaria tal como compromisso de auxílio na gestão de pessoas do setor. Abertas as Comunicações dos Diretores, o Diretor de Operações e Abastecimento voltou falar de uma questão apresentada na reunião anterior, que desperta grande preocupação, concernente ao feijão armazenado na Sureg/PA. Informou que aparentemente a quantidade da perda é maior do que o imaginado, devendo ultrapassar mil toneladas. O técnico enviado ao local continua realizando as averiguações necessárias, buscando apurar o que houve, lote por lote. Todas as providências estão sendo tomadas criteriosamente, no sentido de que se determine o que de fato ocorreu, as responsabilidades possam ser apuradas e medidas cabíveis tomadas para remediar a situação da melhor forma possível. Tão logo a Dirab obtenha as informações consolidadas a este respeito, a Diretoria Colegiada será tempestivamente informada. O Presidente achou por bem colocar o Secretário-Executivo do Ministério, que também é o Presidente do Conselho de Administração da Conab, José Carlos Vaz, a par do ocorrido, medida que tomará na reunião do Conad agendada para o dia seguinte (21/09/2011). O Colegiado foi unânime em evidenciar que se trata de problema concreto, que terá que ser administrado e



solucionado, envolvendo componentes delicados e específicos como o período de espera por orientações do MDS e período eleitoral, diante dos quais todos os fatores terão que ser levados em conta, na análise do cenário. Prosseguindo, o Diretor informou ter recebido cópia de correspondência destinada à Presidência da Companhia, relativa ao assunto “braçagem”. Soube que o Ministro Supervisor teria recebido denúncia de uma empresa que alega ter sido preterida do processo para contratação de serviços de braçagem. Uma vez que existe orientação da Corregedoria-Geral da União/CGU que justifica o procedimento adotado pela Conab, solicitou que o Diretor Administrativo responda a questão no menor prazo possível, a fim de que a Presidência possa subsidiar o Ministro nos esclarecimentos a serem prestados. A seguir, o Diretor de Política Agrícola e Informações, a propósito de visita agendada do Ministro Supervisor à Conab no dia seguinte, informou que não havia terminado sua pauta com o mesmo. Ficou acordado, então, que o Presidente solicitaria uma breve reunião com os Diretores, a fim de que os assuntos pendentes fossem esgotados. O Presidente, retomando a palavra, cobrou o Diretor Administrativo sobre a situação do imóvel Conab/Maracanã, no Estado do Rio de Janeiro. Este informou que a avaliação da área em quesito, no valor de 14 milhões de reais, havia sido realizada por uma comissão de valores que não é reconhecida, e que a Conab estimava um montante em torno dos 35 milhões de reais. Dessa forma, estava sendo providenciada nova avaliação, por órgão credenciado (Caixa Econômica Federal), a fim de que seja concretizada a venda do terreno ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, nos termos estabelecidos em Lei. Findas as Comunicações, o Colegiado leu, aprovou e assinou as Atas da 1.011ª e 1.012ª Redir. Logo após, o Presidente apresentou os seguintes Votos:

1) Voto Presi nº 003/2011 – CI Proge nº 350 de 24/8/2011 – Reestruturação da Procuradoria-Geral. Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar as modificações do Regimento Interno propostas, com a extinção da Subprocuradoria de Organização e Controle Jurídico/Suorc; a criação da Subprocuradoria de Processos Especiais/Supes; e a alteração das competências regimentais da Subprocuradoria de Matéria Judicial/Sumaj e Subprocuradoria de Matéria Administrativa/Sumad, sendo que as competências regimentais da Suorc serão absorvidas pela Sumad e Sumaj. Em tais termos, o Voto foi aprovado pela Diretoria Colegiada.

2) Voto Difin nº 012/2011 – Processo nº 1789/2011 – Proposta para deflagração de licitação destinada à contratação de empresa, com vistas a realização de Auditoria de Balanço das Demonstrações Financeiras do exercício de 2011, com apresentação de relatório final e parecer sobre as análises procedidas. Relato – Conforme proposição apresentada pela Superintendência de Contabilidade/Sucon, com a edição da Lei nº 11.638, de 28/12/07, que altera e introduz novos dispositivos à Lei nº 6.404/76, tornou-se obrigatória auditoria independente, por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários, nas sociedades de grande porte (com ativo superior a R\$240 milhões ou receita bruta anual superior a R\$300 milhões), ainda que não constituídas sob a forma de sociedade por ações. Os serviços a serem executados deverão observar as normas e procedimentos legais de auditoria independente editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pelas legislações societária, previdenciária, trabalhista e fiscal, além das normas aplicáveis à Conab. Feita a exposição de motivos, a Diretoria resolveu autorizar, nos termos da Resolução nº 015/2007, a deflagração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Eletrônico, do tipo Menor Preço, destinado à contratação em quesito, no valor estimado em R\$97.700,00 (noventa e sete mil e setecentos reais), tendo sido o Voto aprovado. A seguir, o Diretor de Operações e Abastecimento apresentou o seguinte Voto: **3) Voto Dirab nº 028/2011 – Processo Sureg/MA nº 21211.000427/2010–82 – Aprovação do Projeto Básico e autorização para deflagração de processo licitatório concernente à execução das obras de construção civil necessárias à recuperação e reforço estrutural dos componentes metálicos da Correia Transportadora CT-2, do sistema de transporte de grãos da Unidade Armazenadora de Itaquí, localizada no Porto de Itaquí, S/nº, em São Luís/MA, com valor estimado de R\$286.974,70 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos).** Relato – Feita a exposição de motivos, o Colegiado resolveu aprovar o Projeto Básico e a deflagração do processo licitatório em tela, objetivando a execução dos trabalhos descritos, na forma relatada, tendo sido o Voto aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Getulino Oliveira Narcizo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


EVANGEVALDO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente


SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informações


MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento


ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor Administrativo


GETULINO OLIVEIRA NARCIZO
Secretário